

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIAS

PORTARIA-TSE N. 518 DE 2 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2024.00.00007297-0,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional ao servidor a seguir:

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Anderson de Paiva Oliveira	Apoio Especializado – Programação de Sistemas	B10	C11	27/5/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 520 DE 2 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2024.00.000007298-9,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Daniel Gomes da Silva Nunes	Apoio Especializado – Tecnologia da Informação	A1	A2	15/6/2024